

**AVISO DE ANULAÇÃO - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025 OBJETO:
REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE (TRANSFEREGOV 863754/2017)**

A SANTA CASA DE ARCOS, por meio de seu Provedor Ivan Fontes, no uso das atribuições que lhe confere o item 13.3 do Edital nº 001/2025 e o princípio da autotutela administrativa, decide pela ANULAÇÃO do processo de Cotação Prévia de Preços nº 001/2025, tornando sem efeito o cronograma e as condições anteriormente publicados.

Motivação Técnica e Legal:

1. Ilegalidade nos requisitos de regularidade fiscal: O edital exigia certidões federais fragmentadas (itens 4.4.14, 4.4.15 e 4.4.16), contrariando a unificação estabelecida pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, que instituiu a Certidão Conjunta Federal.
2. Exigência técnica restritiva: A obrigatoriedade do certificado PMQP-H (item 4.4.6) é impertinente ao objeto de reforma hospitalar, constituindo barreira indevida à competitividade e ferindo a jurisprudência dos órgãos de controle.

Informamos que, em virtude da necessidade de readequação técnica e documental, o referido certame não terá prosseguimento em sua forma original. Um novo processo licitatório, com edital saneado e novo cronograma, será lançado e divulgado oportunamente nos canais oficiais.

Arcos/MG, 19 de dezembro de 2025.

IVAN FONTES
PROVEDOR – SANTA CASA DE ARCOS

